



PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1205622/2020 - Processo Administrativo nº 007/2020
PROTOCOLO SICCAU	1205918 /2020 - Termo de Fomento 011/2020
OBJETO	EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAU/RS Nº 003/2019.
PROPOSTA	PROJETO ORGANIZAÇÃO DO ACERVO IAB/RS - ARQUIVO HISTÓRICO BIBLIOTECA E MUSEU
PROPONENTE	INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – IAB/RS

DESPACHO DA COMISSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, TERMO DE FOMENTO Nº 011/2020, firmado entre esta Entidade Autárquica e o INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – IAB/RS, que teve por objeto a execução do projeto denominado “*ORGANIZAÇÃO DO ACERVO IAB/RS – ARQUIVO HISTÓRICO BIBLIOTECA E MUSEU*”, em conformidade com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAU/RS Nº 003/2019, visando “*a convocação de Pessoas Jurídicas Representativas de Arquitetos e Urbanistas, com sede e atividade no Estado Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, tendo como filiados pessoas físicas ou jurídicas da Arquitetura e Urbanismo, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo, doravante denominada PROPONENTES, que apresentem ações relevantes para a Arquitetura e Urbanismo, a serem selecionadas para receber PATROCÍNIO do CAU/RS, conforme as disposições da Lei n.º 13.019/2014, do Decreto n.º 8.726/2016; da Resolução CAU/BR n.º 94, de 7 de novembro de 2014, e da Portaria Normativa n.º 014/2018 do CAU/RS.*”

O Parecer Técnico Conclusivo acerca do instrumento de parceria em questão, foi elaborado pela Gestora da Parceria do CAU/RS, Sra. Mônica dos Santos Marques, a qual entende que o recurso do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU foi aplicado parcialmente conforme programado no Plano de Trabalho, visto que não houve despesas com a coordenação do projeto e o valor dispendido para a digitalização dos documentos foi maior que o previsto, contudo todas as despesas estavam relacionadas com a execução do objeto e em tipos de despesas pré-aprovadas pela comissão de seleção. A realização do projeto Organização do Acervo do IAB RS –



Arquivo Histórico, Biblioteca e Museu – 2ª edição foi executado alcançando quase todas as metas. A entidade não apresentou o termo de compromisso de que os documentos relacionados ao termo de fomento serão guardados pelo prazo de 10 (dez) anos, mas atingiu os objetivos propostos de digitalizar os documentos. Dessa forma a Comissão de Monitoramento e Avaliação considera REGULAR a prestação de contas, CONDICIONADA a apresentação do termo de compromisso de que os documentos relacionados ao termo de fomento serão guardados pelo prazo de 10 (dez) anos.

O referido documento foi elaborado em atenção ao art. 59, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, contendo: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas; os valores efetivamente transferidos pela administração pública; a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e a análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Após análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o referido Parecer.

Retornem-se os autos à Gestora da parceria para os encaminhamentos necessários.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.

CAMILA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

LUCIANE DELGADO CAPITÃO
Membro da Comissão



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul



GIOVANNI MICHEL DE ALMEIDA
Membro da Comissão